



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO



Os Impactos do Programa de Aquisição de Alimentos sobre a Agricultura Familiar no Brasil

The Impacts of Programa de Aquisição de Alimentos on Family Farming in Brazil

Autores: Liliane Moreira Barroso¹, Maria Nayane de Sousa², Kary Emanuelle Reis Coimbra³

¹ *Graduando em Administração pela UFPI;*

² *Graduando em Administração pela UFPI;*

³ *Professora da UFPI, mestre, orientadora.*

FICHA CATALOGRÁFICA

Serviço de Processamento Técnico da Universidade Federal do Piauí

Biblioteca José Albano de Macêdo

B277i Barroso, Liliane Moreira.

Os impactos do programa de aquisição de alimentos sobre a agricultura familiar no Brasil / Liliane Moreira Barroso, Maria Nayane de Sousa– 2015.

CD-ROM : il.; 4 ¾ pol. (23 f.)

Artigo (Bacharelado em Administração) – Universidade Federal do Piauí, Picos, 2015.

Orientador(A): Profa. Ma. Kary Emanuelle Reis Coimbra.

1. Agricultura Familiar. 2. Programa de Aquisição de Alimentos. 3. Segurança alimentar. I. Sousa, Maria Nayane. II. Título.

CDD 658



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Cícero Eduardo S/N – Bairro Junco – 64.600-000 – Picos – PI.
Fone (89) 3422-1087 – Fax (89) 3422-1043



PARECER DA COMISSÃO EXAMINADORA
DE DEFESA DE ARTIGO CIENTÍFICO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

**LILIANE MOREIRA BARROSO
MARIA NAYANE DE SOUSA**

Os Impactos do Programa de Aquisição de Alimentos sobre o Desenvolvimento
Agrícola Familiar no Brasil

A comissão examinadora, composta pelos professores abaixo, sob a
presidência da primeira, considera a discente como:

() **Aprovado(a)**

(X) **Aprovado(a) com restrições**

Observações: a nota está condicionada a entrega do TCC final com todas as
alterações sugerida pela banca nos prazos previamente estabelecidos.

Picos (PI), 01 de junho de 20 15.

Kary Emanuelle Reis Coimbra
Kary Emanuelle Reis Coimbra - Msc

Douglas Moraes Bezerra
Douglas Moraes Bezerra - Msc

F^{co} Evandro de S. Santos
Francisco Evandro de Sousa Santos - Msc

RESUMO

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) é fruto de um programa de política pública destinado a apoiar a agricultura familiar. O presente estudo tem como objetivos: a) apontar as ações do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) voltadas aos agricultores familiares; b) verificar de que forma o PAA contribui para o crescimento da agricultura familiar; c) analisar de que maneira a implantação do PAA influencia na economia nacional. Quanto aos aspectos metodológicos, a pesquisa se classifica como bibliográfica, de caráter explicativo, utilizando de métodos qualitativos como análise e interpretação de estudos. Os resultados dos dados indicam que o PAA é uma ferramenta importante para o alargamento da produção agrícola familiar, que está crescendo cada vez mais, propiciando melhoria na qualidade de vida, segurança alimentar e aumento da renda dos beneficiários, contribuindo positivamente no desempenho da economia. A partir da apresentação de figuras com dados concretos contendo o volume de recursos aplicados anualmente e por região, bem como o número de beneficiários fornecedores e municípios atendidos, são explicitados os pontos positivos, negativos e as ações implantadas pelo programa.

Palavras-chave: Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Agricultura familiar. Segurança alimentar. Políticas públicas.

ABSTRACT

The Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) is the result of a public policy program to support family farming. This study aims to: a) point to the actions of the Programa de aquisição de Alimentos (PAA) geared to family farmers; b) verify how the PAA contributes to the growth of family farming; c) analyze how the implementation of the PAA influence the national economy. As for the methodological aspects, the survey ranks as literature, explanatory character, using qualitative methods such as analysis and interpretation of studies. The results of the data indicate that the PAA is an important tool for the enlargement of the family farm, which is growing increasingly providing better quality of life, food security and increase the income of beneficiaries, contributing positively in economic performance. From the presentation of figures with hard data containing the volume of funds invested annually in the region as well as the number of beneficiaries and suppliers municipalities served, they are explained the positives, negatives and actions implemented by the program.

Keywords: Food Acquisition Program (PAA) . Family farms. Food security. Public policy.

1 INTRODUÇÃO

O Plano Brasil sem Miséria (PBSM) é um projeto do governo federal brasileiro que tem como objetivo gerar renda e tirar pessoas da situação de extrema pobreza através dos programas sociais desenvolvidos por este. Uma família é considerada em situação de extrema pobreza quando sua renda mensal é menor que setenta reais por pessoa (MDS, 2014). De acordo com o censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010, cerca de 16,2 milhões de brasileiros se encaixam neste padrão de vida.

Com o PBSM essas pessoas passaram a ter acesso, a serviços como educação, saúde, assistência social, saneamento e energia elétrica, transferência de renda e inclusão produtiva. De acordo com o Portal Brasil Sem Miséria (2014), o programa conta com o apoio de vinte e dois ministérios, estados e municípios, bancos públicos e privados, e ainda com o apoio do

terceiro setor (cooperativas, ONG's, etc.) para desenvolver suas ações. Esse Plano atua em três eixos: acesso a serviços, garantia de renda e inclusão produtiva. Cada eixo deste tem os programas direcionados ao seu público alvo.

Entre os programas do PBSM, estão: Brasil Alfabetizado e Mais Educação, na área de educação; Unidades Básicas de Saúde; Brasil Sorridente; Saúde da Família; Olhar Brasil; Distribuição de Medicamentos; Rede Cegonha e Saúde na Escola, voltados para área de saúde. Quanto a assistência social são eles: o Centro de Referência a Assistência Social (CRAS); Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), e na segurança alimentar têm Cozinhas Comunitárias e o Banco de Alimentos. No eixo de garantia de renda: Bolsa família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Os Programas de inclusão produtiva são divididos em dois âmbitos o rural e o urbano. No meio urbano existem os programas de qualificação como o Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda; Programa Nacional de Acesso à Escola Técnica (PRONATEC); Programa de Aceleração do Crescimento (PAC); Minha Casa, Minha Vida; Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem); Rede de Equipamentos de Alimentos e Nutrição. Para zona rural existe o Luz para Todos; Bolsa Verde; Água para Todos; Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

O PAA configura-se como um diversificador da produção agrícola familiar, possibilitando o sustento das famílias que estão inclusas na extrema pobreza e são atendidas por este programa, facilitando a geração de renda através da comercialização dos alimentos cultivados, e o reconhecimento das atividades desempenhadas por tornarem importante para o desenvolvimento econômico social (SILVA, 2011).

Neste estudo temos como objetivo descrever a importância do PAA no desenvolvimento da economia agrícola familiar. Trabalhando em específico os impactos que este tem sobre o setor agrícola familiar. Além da questão alimentícia, o PAA contribui para o incentivo à inclusão social das famílias beneficiadas, por conta da consolidação da agricultura familiar, impulsiona a produção e venda de alimentos, e conseqüentemente gera renda.

Mesmo o PAA sendo de fundamental importância para os mais necessitados e para economia do país não tem sido abordado com muita ênfase pelos estudiosos de Administração. Por ser um tema de grande relevância para a sociedade atual, que envolve questões sociais, política, desenvolvimento econômico, gestão pública e não abordado com êxito é que identificamos a oportunidade de explorar este cenário tão importante para a economia nacional. Com isso surgiu o seguinte questionamento: **de que forma o Programa de Aquisição de Alimentos contribui para o crescimento da agricultura familiar no Brasil?**

Para responder a este questionamento, o estudo tem como objetivos específicos: a) apontar as ações do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) voltadas aos agricultores familiares; b) verificar de que forma o PAA contribui para o crescimento da agricultura familiar; c) analisar de que maneira a implantação do PAA influencia na economia nacional.

Para atender aos objetivos a pesquisa se classificou como bibliográfica, de caráter explicativo, utilizando de métodos qualitativos como análise e interpretação de estudos. Segundo Marconi e Lakatos (2010), a interpretação de dados dar se por meio de constatação das hipóteses em análise, para que esta ocorra os autores precisam abranger um amplo conhecimento sobre a temática em estudo e com isso chegar às próprias conclusões da maneira mais coerente e eficaz.

É considerada de caráter explicativo, pois de acordo com Gil (2010), este tipo de estudo visa investigar e analisar os dados que originam fatos, aprimorando conhecimentos, tendo como intuito de esclarecer as causas de determinado fenômeno, a fim de proporcionar uma maior afinidade com o problema, investigando-o para obter as devidas respostas. Utilizamos de métodos qualitativos, porque além de fazermos um levantamento bibliográfico

preliminar, completamos a pesquisa por meio de uma busca e leitura de fontes/estudos já publicados.

O processo de análise e interpretação dos resultados consistiu-se a partir das leituras do material coletado, tendo estas que serem adequadas aos objetivos do estudo. Foram utilizadas técnicas específicas de análise de conteúdo, com uma breve construção lógica do trabalho onde organizamos as idéias de forma coesa para que o estudo tenha sentido. Por fim, veio a redação do trabalho, ou análise dos dados obtidos.

O estudo está estruturado em cinco capítulos, onde o primeiro é a introdução, o segundo trata do desenvolvimento da agricultura familiar no Brasil com o recorte de tempo entre os anos de 1960 a 2014, sob olhar de alguns teóricos da área. Já no terceiro foi abordado o papel das políticas públicas rurais implantadas, trabalhando do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) ao PAA. O capítulo quatro está dividido em dois subcapítulos, no qual no primeiro são apontadas as características e ações do PAA, e em seguida é trabalhado o programa como uma política de apoio ao desenvolvimento econômico do setor agrícola familiar. E por fim no capítulo cinco são elencadas algumas considerações finais.

2 A EVOLUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO BRASIL (1960-2014)

A agricultura familiar vem crescendo no Brasil e isso se dá em parte pelo incentivo do governo ao setor agrícola. O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS (2014) institui que este tipo de atividade agrícola é desenvolvida por pessoas da mesma família, conciliando gestão e trabalho, pois as mesmas pessoas que trabalham na produção também a administram. Este segmento da economia brasileira é muito diversificado quanto a seus recursos e tem grande potencial de gerar renda (BUAINAIN; ROMEIRO; GUANZIROLI, 2003). Müller (2007) enfatiza que uma das primeiras definições de agricultura familiar foi atribuída por Karl Marx, ao denominar como produção mercantil simples, pois tem como base o trabalho pessoal e ao mesmo tempo os trabalhadores são proprietários da produção.

Fazendo um retrospecto na história agrícola brasileira, ainda utilizando o pensamento de Müller, observa-se que o grande marco das políticas públicas voltadas à agricultura foi nas décadas de 1960 e 1970, pois ocorreram grandes mudanças no setor. Nesse período que o governo lançou o Plano Trienal de Desenvolvimento Econômico e Social, o Sistema Nacional de Crédito Rural era o responsável por disponibilizar crédito de forma grandiosa aos agricultores. Em seu trabalho, fala que a primeira lei de reforma agrária, o Estatuto da Terra, foi criada em 1964 (STEDILLE, 2005). Durante a década de 1970, falava-se que a questão agrícola tinha sido modernizada e passou a utilizar-se dos mecanismos modernos de sementes e insumos à base de químicos. Na década seguinte surgem os complexos agroindustriais, modernizando ainda mais a agricultura brasileira. (BAUINAIN; ROMEIRO; GUANZIROLI, 2003) Com o surgimento de tecnologias, foi criada, em 1974, a Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMBRATER), e em 1973 surgiu a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, com o intuito de avançar com pesquisa e com a modernização do setor. Essa década foi marcada por o crédito barato e abundante, mas em contra partida tinha uma política que beneficiava os grandes produtores (MÜLLER, 2007).

De acordo com Teixeira (2005), o crescimento do agronegócio nessa época se deu por incentivo de multinacionais, que tinham intenção de manter o setor cada vez mais subordinado aos recursos por elas produzidos. Por conta da ditadura militar, os debates sobre os programas de reforma agrária passaram vinte anos proibidos, só voltando a ser abordado o assunto com a redemocratização do Brasil. Diante dos fatos, uma reforma agrária era

necessária para a adaptação do setor às novas tecnologias e buscar altas taxas de rentabilidade, pois se o Brasil tinha a intenção de entrar na lista de países de primeiro mundo tinha que seguir seus modelos. Com os debates sobre reforma surgiram novos movimentos sociais como o Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra – MST, em 1984 (STEDILE, 2005; VEIGA, 2007).

A década de 1970 foi marcada pela industrialização da agricultura, inclusive com a responsabilidade de criar uma alternativa energética, devido à crise do petróleo, surge a proposta do Proálcool como opção de movimentar o setor de energia. Deixando a agropecuária de ser voltada à produção de alimentos e ficando sob o comando de capital (TEIXEIRA, 2005), (SILVA, 1981, p. 44 *apud* TEIXEIRA, 2005). Ainda abordando o trabalho de Teixeira, o autor menciona os anos de 1980 como a década “perdida”, na qual a economia brasileira desse período estava em declínio e, apesar de continuar crescendo, a agropecuária não conseguia manter seu nível de crescimento como nas décadas anteriores. Isso também se deu por a redução dos incentivos de crédito e a modernização que beneficiava poucos. Müller (2007) comenta sobre a política do preço mínimo já que a inflação e a política monetária eram prioridade da economia naquele momento.

Müller relata também que a década de 1990 foi marcada pela reestruturação na economia, passando por uma transição deixando de lado as políticas de industrialização e passando a adotar o modelo de substituição de importações. Ainda relata que o crescimento da produção agrícola foi mais incentivado com a implantação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e com a aplicação de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) no Pronaf, surgindo a agricultura familiar para as políticas públicas.

Apenas nos anos 1990 que o Estado passa a ver a agricultura familiar como setor de negócios que merece investimento e políticas de incentivo. Quando Fernando Henrique Cardoso assumiu seu primeiro mandato de presidente da República, dizia que o Brasil já não era um país agrícola, devido ao aumento da área urbana e, conseqüentemente, a diminuição da população rural (MARTINS, 2003, p. 144). De acordo com Stedile (2005), em 1995 o MST fez uma proposta de reforma agrária que visava desenvolver pesquisa e técnicas a fim de crescer a produtividade das terras, adotarem novos métodos de trabalho no campo.

Já nos anos 2000, segundo Andrade Júnior (2009), a extensão socioeconômica da agricultura familiar torna-se institucionalizada com a criação do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), em 2003, que é responsável por estudos e levantamentos na área. O setor consolida-se de fato em 24 de julho de 2006 com a promulgação da Lei nº 11.326, onde se institui as metas da criação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Rurais. De acordo com Sabourin (2007), no governo Lula, o MDA, a agricultura empresarial e Ministério da Agricultura, da Pesca e da Alimentação (MAPA) é que tinham o comando da agricultura familiar brasileira. O governo aumentou o crédito rural instaurou o Fome Zero, programa de segurança alimentar. Criou também o Programa de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais (PDSTR), que objetiva um desenvolvimento regional a partir da agricultura familiar, e o Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA).

Para Silva (2011), no governo Dilma fala-se muito em inclusão produtiva, ou seja, utiliza-se da economia solidária para chegar ao objetivo de dispor de trabalho para toda a população. A agricultura familiar é responsável por grande parte da produção agrícola, a produção simples de mercadorias, gerando emprego e renda, colaborando com a riqueza do país (GUILHOTO; AZZONI; SILVEIRA *et al.* 2007). Neste setor, é muito utilizado o método de cooperativas, pois reduz os gastos, agrega valor, organiza os produtores e facilita na comercialização, utilizando-se do cooperativismo é possível conseguir benefícios para a comunidade rural com mais facilidade, pois se tem objetivos sociais e econômicos (SILVA,

2011). O ramo do agronegócio familiar tem vantagem competitiva com relação ao agronegócio industrial, pois produz alimentos a um custo considerado baixo e com mão de obra familiar (MÜLLER, 2007).

Segundo Silva (2011), hoje a agricultura familiar é reconhecida por alimentar o país, dando estabilidade econômica e sustentável. Com a intenção de dar incentivo à produção e comercialização de alimentos diversificados, o governo criou o Programa de Aquisição de Alimentos, que é desenvolvido com recursos do MDS e do MDA. De acordo com Garcia (2011) e Scorza (2012), os primeiros produtos frutos da agricultura familiar a serem comercializados foram a farinha de mandioca no estado de Alagoas, a geléia de maracujá da Bahia e o suco de laranja in natura de Sergipe, estes levam o selo da agricultura familiar. Para o crescimento do setor, o Estado desenvolve programas de incentivos como o Bolsa Estiagem, que em 2012 repassou parcelas para 113 mil famílias, o que garante investimento na produção mesmo com a seca. O governo Dilma ampliou o Pronaf, criou o Pronaf semiárido, o Luz para Todos.

Segundo Ascom/MDS (2013), em 2013 o MDS investiu na produção agroecológica, comprando alimentos orgânicos de produtores familiares, construindo cisternas e distribuindo sementes. Nesse investimento está incluída a comercialização da produção de assentados da reforma agrária, essa ação foi desenvolvida pelo MDS, MDA e pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), para manter os estoques públicos de alimentos para serem usados em caso de emergência. De acordo com o site Sala de Imprensa Dilma (2014), o investimento em agricultura familiar aumentou dez vezes comparado a doze anos atrás. Em entrevista ao site o ministro do desenvolvimento agrário Laudemir Muller disse que 1,35 milhões de famílias são seguradas pelos programas de incentivo a agricultura familiar e tem sua produção protegida por estes.

Em maio de 2014, a presidenta Dilma Roussef lançou o Plano Safra da Agricultura Familiar voltado para médios e pequenos agricultores investirem em suas produções, onde será destinado R\$ 24,1 bilhões entre 2014/2015, o maior investimento já feito pelo Estado no setor agrícola. Também foi lançada a linha de crédito, Produção Orientada, na qual os agricultores terão assistência técnica orientada. Com o Plano Brasil sem Miséria, 22 milhões de brasileiros saíram da extrema pobreza. No meio rural, o plano, de acordo com Campello (2013), “oferece assistência técnica especializada e recursos de fomento, acesso à água e à energia elétrica, além de apoio à comercialização por meio de compras públicas e de compras privadas”. De acordo com Andrade Júnior (2009), em seu estudo realizado na Cooperativa Regional de Pequenos Produtores de Mafra (COOARPA), na região do Planalto Norte do estado de Santa Catarina, quanto à comercialização de alimentos produzidos por agricultores familiares os preços estabelecidos pela CONAB são lucrativos na maioria das vezes. Enfatiza ainda que o agricultor amplia seu horizonte de comercialização.

Buainain, Romeiro e Guanziroli (2003) ressaltam que é impossível a agricultura familiar se fortalecer e desenvolver-se em meio a grandes unidades monocultoras, onde não há mão de obra, precisa ser um espaço geograficamente bem definido, necessitando de serviços técnicos especializados e equipamentos adequados à sua produção, no entanto, não se afirma que a agricultura familiar não pode se relacionar harmoniosamente com outros tipos de produção, ao contrário são considerados bons vizinhos, mas para um fortalecimento maior da categoria é aconselhável que se utilizem de unidades concentradas geograficamente. Müller (2007) afirma que os agricultores familiares não possuem a alternativa de transformar o meio ambiente, como fazem os de natureza capitalista, para adequá-lo à sua produção, fazem a alocação dos recursos já existentes e assim consegue melhores resultados. Porém podem utilizar de ferramentas não consideradas adequadas para preservação do ambiente. Nesse setor, a eficiência se localiza no fator uso da terra e no capital. O fator trabalho, em contrapartida não é seu melhor mecanismo de produção, uma vez que este é de certa forma

escasso. (GUANZIROLI; BUAINAIN; DI SABBATO, 2012) Para Guihoto, *et. al.* (2007), a distribuição regional do agronegócio na economia varia entre as regiões do Brasil, pois o setor familiar concentra-se mais na região Sul, Nordeste e Sudeste, enquanto o Centro-Oeste concentra a agroindústria, ou seja, o setor patronal.

Hespanhol (2013) afirma que os produtores familiares têm sentimentos com relação à sua produção, já que ocorre a valorização e o reconhecimento dos seus esforços. Ainda ressalva a importância das compras governamentais, pois incentivam a diversificação e o aumento da produção, além de promover a valorização dos hábitos alimentares da região, e com isso eleva a autoestima dos agricultores, condicionando-os a pensarem em novas alternativas de comercialização e melhorando as condições sociais desses agricultores no campo.

3 O PAPEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS RURAIS: DO PRONAF AO PAA

A agricultura familiar no Brasil é um componente de grande importância, pois de acordo com Silva (2012), esta se destaca como sendo um estímulo de políticas voltadas para investimentos aos pequenos produtores, que cada vez mais estão sendo beneficiados por elas. Foi a partir dos anos 90 que essas políticas ganharam um maior respaldo, surgindo, assim, a criação de um dos principais programas de incentivo aos agricultores familiares, o Pronaf, estando pautado na Lei nº 11.326/2006, assim sendo possível estabelecer as diretrizes para a sua formulação (SILVA, 2011).

Conforme afirmam Schneider, Matteie e Cazella (2004), foi em 1996 que houve a criação do Pronaf, sendo considerado como um importante acontecimento na esfera das políticas públicas, pois de maneira genérica pode-se afirmar que até então não existiam artifícios públicos especiais voltados à agricultura familiar. Com isso, o surgimento do programa representa o reconhecimento e a posição social dos agricultores familiares, que até então não dispunham de qualquer recompensa em prol das atividades exercidas, pois eram vistos apenas como produtores familiares, pequenos produtores ou agricultores de subsistência e de baixa renda.

Segundo argumentam Guanziroli, Buainain e Sabbato (2007), a questão central é que produtores com poucos recursos financeiros e um baixo nível de produtividade não dispunham de condições para tomar capital emprestado em decorrência das altas taxas de juros para que pudessem investir em equipamentos modernos aptos a elevar a produtividade. Com isso, o programa objetiva a disponibilidade de crédito agrícola para os pequenos produtores como forma de promover o desenvolvimento das atividades desempenhadas pelos mesmos (SCHNEIDER; CAZELLA; MATTEI, 2004).

No entanto, desde o surgimento do Pronaf, é notório que os recursos aplicados no programa vem crescendo consideravelmente ao longo desse tempo. Estudos mostram um aumento bastante significativo, o qual passou de R\$ 650 milhões em 1996 para quase R\$ 16 bilhões em 2012 (MDA/SFA, 2011), crescimento este que se configurou após o governo Lula, entre 2002 e 2012 (GRIZA; WESZ JUNIOR; BUCHWEITZ, 2014). Assim, a partir de 1999 o Pronaf passou por algumas mudanças, destacando-se a institucional, na qual o programa deixou de fazer parte do Ministério da Agricultura, passando a se integrar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) (SCHNEIDER; CAZELLA ; MATTEI, 2004). Pesquisadores argumentam que a criação do Pronaf constitui-se em uma das mais importantes ações das políticas de governo voltadas à agricultura familiar já criada no Brasil desde 1996, pois destaca-se principalmente pelo seu apoio e incentivo econômico/financeiro e suas facilidades de acesso aos pequenos agricultores.

Foi com o advento da criação de programas sociais como o Pronaf que importantes medidas foram tomadas nas políticas públicas do país, já que o principal desafio dos governantes e também da administração pública atualmente é proporcionar o desenvolvimento econômico e social, e não seria diferente no âmbito das políticas voltadas para estes programas já que possuem um grande valor para o público atendido pelas mesmas. Sabemos que a gestão pública exerce um papel importantíssimo na distribuição destes benefícios sociais, sendo de sua competência geri-los da melhor forma de modo que os mesmos atendam aos anseios/necessidades da sociedade. Dessa forma, Pereira (2010) sustenta em seus estudos que a gestão pública deve ser entendida amplamente por ser complexa, pois envolve um contexto no qual pessoas e recursos estão inseridos. No entanto, seu papel primordial é proporcionar uma gestão transparente destes recursos, por ser uma espécie de intermediária entre eles.

Visto a importância destas políticas e do papel da gestão pública no que concerne à criação e distribuição dos recursos sociais, faz-se necessária uma análise sobre seu desempenho, ou seja, a forma como estas políticas operam na sociedade atualmente. Sabe-se que o Pronaf não foi a única política que favoreceu a agricultura familiar. Pois o Fome Zero também teve uma importante contribuição neste segmento, e com sua criação a agricultura familiar ganha maior respaldo, sendo responsável pelo fornecimento dos alimentos e por manter seu preços baixos mesmo diante de algumas dificuldades, tais como períodos de crises onde estes tendem a aumentar (MENEZES; SANTARELLI, 2013). Dessa forma afirmam os respectivos estudiosos que:

As políticas voltadas à agricultura familiar passam também a ser valorizadas por sua capacidade de inclusão produtiva e geração de renda para as famílias que vivem no campo, abrangendo 4,4 milhões de estabelecimentos rurais familiares, dos quais 2,2 milhões de famílias pobres. O crédito rural do PRONAF cresceu significativamente a partir do Fome Zero, em especial nas regiões Norte e Nordeste, chegando a 1,4 milhões de contratos em 2009 (MENEZES; SANTARELLI, p.23, 2013).

Após a implantação do Fome Zero que ocorreu em 2003, houve outro importante fomentador para a agricultura familiar, sendo este o Plano Brasil sem Miséria e que predomina em evidência até os dias atuais, o MDS (2013) diz que a finalidade do PBSM consiste principalmente na elevação da renda e do bem estar social das famílias inseridas no âmbito da extrema pobreza, sendo direcionado às pessoas que vivem em domicílios cuja renda familiar é de até R\$ 70,00 por indivíduo. E foi com o progresso das políticas sociais a partir de 2003 que se lançou um desafio que trazia consigo um objetivo importante para os brasileiros, a erradicação da miséria no país, e com isso tiveram que serem criadas políticas destinadas a identificar as pessoas que estavam em situação de vulnerabilidade social e alimentar (CAMPELLO; FALCÃO; COSTA, 2014).

O plano distribui-se em três eixos principais, os quais podemos verificar suas respectivas áreas de abrangência e quais programas as compõem. Sendo assim de maneira ilustrativa no quadro 1 teremos as seguintes informações básicas.

Quadro 1 - Principais eixos do PBSM

PRINCIPAIS EIXOS	AREAS DE ATUAÇÃO	PROGRAMAS
Acesso a serviço	Educação	Brasil Alfabetizado; Mais Educação.
	Saúde	Unidades Básicas de Saúde (UBS); Brasil Sorridente; Saúde da Família; Olhar Brasil; Distribuição de Medicamentos; Rede Cegonha; Saúde na Escola.
	Assistência Social	Centro de Referência da Assistência Social (CRAS); Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS); Banco de Alimentos; Cozinhas Comunitárias.
Garantia de Renda	-	Bolsa Família; BPC- Benefício de Prestação Continuada.
Inclusão Produtiva	Rural	Assistência Técnica; Acesso a Mercados Públicos e Privados; Água e Luz para Todos; Bolsa Verde.
	Urbano	Qualificação; Catadores.

Fonte: Elaborado pelas autoras (2015).

Neste sentido, é importante avaliar a forma como as políticas públicas interferem na distribuição e acesso dos programas sociais, ou como estes estão sendo direcionados na sociedade, já que sua criação deve-se em grande parte à iniciativa destas, ou seja, a forma como os governos e gestores públicos distribuem os recursos por meio de tais artifícios. Desta forma, Höfling (2001) contextualiza essas políticas públicas sociais como sendo ferramentas indispensáveis à distribuição dos programas sociais e definem um modelo de proteção social buscando beneficiar seu público.

Na conjuntura da agricultura familiar o PBSM e suas extensões surgiram como forma de continuar seu fortalecimento, que já vinha sendo amparado de forma satisfatória pelo Pronaf. Desse modo, pode-se destacar o PAA como um importante fator para o desenvolvimento rural do Brasil, que atualmente encontra-se cada vez mais auxiliado pelas políticas do Governo Federal como método de incentivo ao seu crescimento. Conforme argumentou Silva (2002), o PAA, promove não apenas o desenvolvimento econômico/social e financeiro onde está atuando, mas também agrega valor à atividade rural, bem como possibilita uma diversificação da produção oferecida pelos beneficiários do programa. Sabe-se que o Brasil investe intensamente na agricultura familiar, uma atividade atualmente em expansão, e por meio da extensão de programas sociais destinados a incentivar este segmento é que ela se intensifica cada vez mais.

De acordo com o MDS (2011), as principais ações do PBSM no eixo da inclusão produtiva rural é a assistência técnica destinada a treinar os agricultores, de modo que haverá uma equipe apta a atender suas necessidades, estima-se que atendam um público equivalente a

253 mil famílias. O plano ainda dispõe de um valor igual a R\$ 2,4 mil por família, em um período de dois anos, sendo esta verba direcionada ao crescimento da produção e comercialização da mesma, de modo que seu pagamento se realizará por meio do cartão do Bolsa Família.

O PBSM configura-se em uma série de programas sociais destinados às pessoas que ainda vivem sob condições miseráveis. E é no contexto das políticas sociais, que Piana (2009) afirma em sua obra que as questões sociais estão diretamente ligadas às condições vivenciadas pela sociedade como um todo, sejam nos níveis econômico, político ou social.

Tratando do PAA, sabemos que é um subprograma do PBSM, e é importante ressaltar que mesmo diante da sua importância para a agricultura familiar seus beneficiários encontram-se em situação de insegurança com relação a continuidade ou não de investimentos do programa, por se tratar de uma ação pública de âmbito federal, e é sob esse respaldo que estudiosos enfatizam a discussão sobre a necessidade de que esta seja uma política de estado e não somente de governo, já que este se pauta em um determinado período (mandatos), enquanto que os programas deveriam ser algo permanente já que beneficiam e geram segurança a esse público na situação de miséria (HESPANHOL, 2013).

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

4.1 O Programa de Aquisição de Alimentos - PAA

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) constitui-se de uma ferramenta de política pública com foco na agricultura familiar, sendo fruto de ações do Fome Zero - programa criado pelo governo federal a fim de garantir o direito humano à alimentação. Foi instituído pelo artigo 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, modificada em 14 de outubro de 2011 pela Lei nº 12.512, regulamentada pelo Decreto nº 8.293, de 12 de agosto de 2014. O PAA é uma das ações que compõe o Plano Brasil sem Miséria (PBSM), por conta de suas características de combate à fome e à pobreza, encaixando-se no eixo de inclusão produtiva rural.

Para o setor da agricultura familiar o PBSM, por meio do PAA, proporciona ações voltadas às famílias de agricultores em situação de extrema pobreza, como realização de assistência técnica individualizada e continuada que tem como objetivo a construção de projetos de melhorias, com tecnologias adequadas, levando, assim, mais qualidade à produção de alimentos, podendo ser comercializada e conseqüentemente gerar renda, sendo a orientação/assistência feita a partir de visitas de técnicos especializados. Outra ação direcionada a este grupo de pessoas é o acesso a mercados públicos e privados, que por sua vez facilita a comercialização dos produtos oferecidos no eixo de inclusão produtiva garantindo assim a ampliação da produção, pois atende a um mercado diversificado, como escolas, hospitais, universidades, creches, presídios e supermercados, atingindo tanto o setor público quanto privado. Além disso, tem garantia de comercializar toda sua produção. Conta ainda com a ação de fomento cuja principal finalidade consiste na disponibilização de recursos financeiros destinados ao incentivo da produção familiar.

O governo federal desenvolveu o PAA como política pública com o intuito de combater à fome, utilizando de estratégias próprias para isso junto com governos estaduais e municipais e a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), criando estoques a fim de suprir a necessidade de famílias em situação vulnerável e de insegurança alimentar. Indígenas, quilombolas, atingidos por barragens e acampados da reforma agrária são alguns beneficiados (D'ÁVILA; SILVA, 2011). O programa é gerido por um grupo composto por o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Ministério da Agricultura, Pecuária e

Abastecimento (MAPA), Ministério da Fazenda (MF), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) e Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), que em conjunto definem as ações e políticas destinadas ao público alvo.

O PAA compõe-se de dois escopos fundamentais: 1) incentivar a agricultura familiar; e 2) proporcionar a segurança alimentar. Como forma de incentivo à agricultura familiar existem alguns métodos, tais como a garantia de comercialização da produção a um preço justo de mercado, incentivando, assim, a produção de mais variedades, com maior qualidade e rotatividade. Também influencia na formação de estoques formados apenas por alimentos oriundos destes agricultores. Quando falamos em segurança alimentar nos remete à ideia da certeza de ter alimento de qualidade e com regularidade na mesa das pessoas incluídas no eixo da vulnerabilidade social. Já que o PAA reserva seus estoques e todos os produtos adquiridos para instituições como escolas e creches, a fim de proporcionar uma alimentação saudável e equilibrada a este público.

O funcionamento do PAA, com relação à compra de produtos, ocorre por meio da dispensa de licitação, já que este adquire os alimentos diretamente do agricultor ou por meio de cooperativas e associações. Porém é estabelecido um acordo entre as partes, onde são determinados os preços de venda de acordo com o mercado, no qual o produtor tem que cumprir este preço independentemente de oscilações de mercado. De acordo com o MDS (2014), o programa estabelece um valor limite anual de participação por agricultor, variando de acordo com a modalidade que está inserido, podendo atingir o valor máximo de R\$ 20.000,00 quando o agricultor participa individualmente e de R\$ 6.000.000,00 para aqueles que vendem por meio de organizações, sendo que somente pode participar do PAA aquele que está enquadrado no PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar). As modalidades que compõem o PAA são: compra direta; compra com doação simultânea; compra institucional e aquisição de sementes; apoio à formação de estoques; incentivo à produção e ao consumo de leite. Essas modalidades são explicitadas no Quadro 2.

Quadro 2: Modalidades do PAA e suas características

MODALIDADES	OBJETIVO	ORGÃO GESTOR	VALOR MÁXIMO POR AGRICULTOR (R\$)
Compra Direta	Adquire produtos para formação de estoques públicos, a fim de venda ou fornecimento social, utilizados principalmente na composição de cestas de básicas.	MDS e MDA – executam CONAB – operacionaliza	8.000,00 por ano
Compra com Doação Simultânea	Compra de alimentos de agricultores individuais e associações/cooperativas, para doar a pessoas em situação de insegurança alimentar.	MDS – executa Municípios, estados, distritos e CONAB – implementam	6.500,00 por ano – agricultores individuais 8.000,00 por ano – agricultores que participam por meio de associações/cooperativas
Compra Institucional	Promove a alimentação saudável para as pessoas carentes, gerando aumento na renda de quem produz os alimentos e fortalecendo a economia da região.	MDS – executa Hospitais, presídios, refeitórios de creches, restaurantes universitários e escolas filantrópicas – operacionalizam	20.000,00 por ano
Apoio à Formação de Estoques	Ajuda financeiramente na construção de estoques da agricultura familiar, e posteriormente comercializam	MDS e MDA – executam CONAB – operacionaliza	8.000,00 por ano
Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite	Distribui leite gratuitamente para famílias que se enquadram no quadro de vulnerabilidade social	MDS em parceria com estados e com a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE)	4.000,00 por semestre
Aquisição de Sementes	Adquire sementes de organizações da agricultura familiar que possuam a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) Jurídica, para distribuí-las a agricultores familiares.	CONAB – executa	6.000.000,00/organização fornecedora Observação: acima de R\$ 500.000,00 as operações são feitas por meio de Chamada Pública.

Fonte: Elaborado pelas autoras (2015).

Historicamente, pode-se dizer que a criação do PAA representa um importante marco nas políticas públicas voltadas à agricultura, principalmente no setor familiar. Este se constitui de ações destinadas ao incentivo à produção familiar, com isso desenvolve o meio rural e a situação econômica de cada agricultor participante. Além disso, os beneficiários do PAA se sentem mais estimulados e seguros em produzir mais e melhor por conta da certeza que o governo lhes transmite ao adquirir seus produtos. Também é fruto das ações do PAA o

desenvolvimento sustentável, pois é estimulada a produção orgânica de maneira que não agrida o meio ambiente.

O governo federal consegue abastecer com os alimentos adquiridos por meio do PAA vários programas sociais da rede Fome Zero que possuem como meta principal promover ações emergenciais de combate à fome, além disso, consegue assegurar renda a milhares de famílias de agricultores familiares em todo o país. Portanto, as principais metas do programa são extinguir a fome com alimentos que possuem segurança na produção, qualidade e que são saudáveis e garantir renda àqueles que os produzem.

4.2 PAA: uma política de apoio ao desenvolvimento econômico do setor agrícola familiar

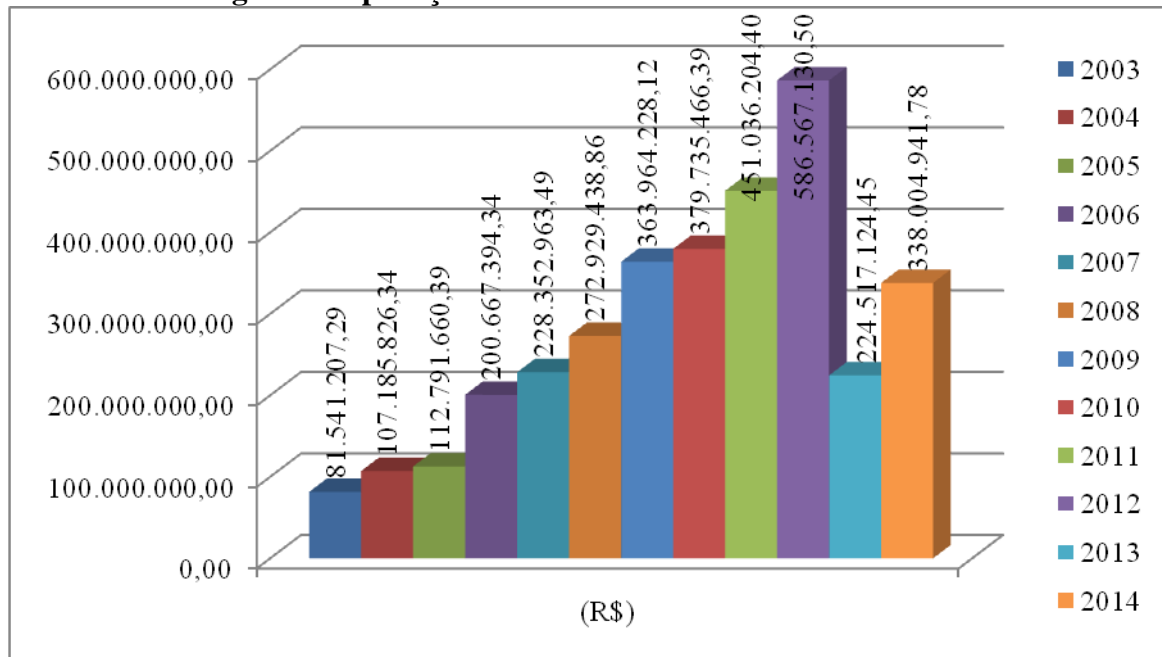
O PAA é um instrumento de apoio à agricultura familiar no Brasil bastante difundido no âmbito das políticas públicas por contribuir para o crescimento da economia agrícola familiar, pois as transações comerciais por ele permitidas/facilitadas são um direito garantido aos produtores. Logo estas mudanças a partir do programa contribuem positivamente para a geração de renda e para a economia regional. O programa abrange públicos diferenciados, sendo: 1) os agricultores familiares, uma vez que compra toda/quase toda sua produção; e 2) as pessoas em situação de insegurança alimentar/nutricional.

Diante das vantagens mencionadas do programa também existe o lado social, pois possibilita a criação de vínculos entre quem produz e aqueles que adquirem seus produtos. Enriquecendo o papel que este grupo representa para a sociedade e conseqüentemente promove o desenvolvimento econômico do País. Isso porque além de possibilitar o aumento da capacidade produtiva da agricultura familiar, também consegue melhorar a qualidade de vida, saúde e infraestrutura das famílias beneficiadas. Os beneficiários do PAA e suas redes comerciais objetivam mais que o lucro, pois costumam sustentar vínculos sociais e assim conseguem comercializar institucionalmente seus produtos. Com isso é rompida a questão de que apenas os mais favorecidos economicamente são dignos de uma alimentação de qualidade; com as ações do PAA é indubitável que uma criança de baixa renda que estuda em escola pública tenha na sua refeição alimentos frescos e com qualidade (HESPANHOL, 2013)

Na visão de Dias *et. al.*(2013) o PAA se encontra como instrumento de transformação das políticas territoriais de desenvolvimento rural, nas quais agricultores familiares jamais haviam participado, especialmente quando se fala na criação de mercados direto de produtos, prevalecendo a economia sustentável, a biodiversidade e a sustentabilidade social e ambiental do meio rural.

Sempre atendendo aos seus objetivos, o programa conta desde o princípio com a colaboração de seus atores (agricultores familiares, associações/cooperativas, beneficiários consumidores e governo federal) para combater a fome e promover o fortalecimento da agricultura familiar brasileira. Com recursos advindos do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) é possível concretizar as ações desde 2003, possibilitando o aumento da renda de milhares de famílias brasileiras.

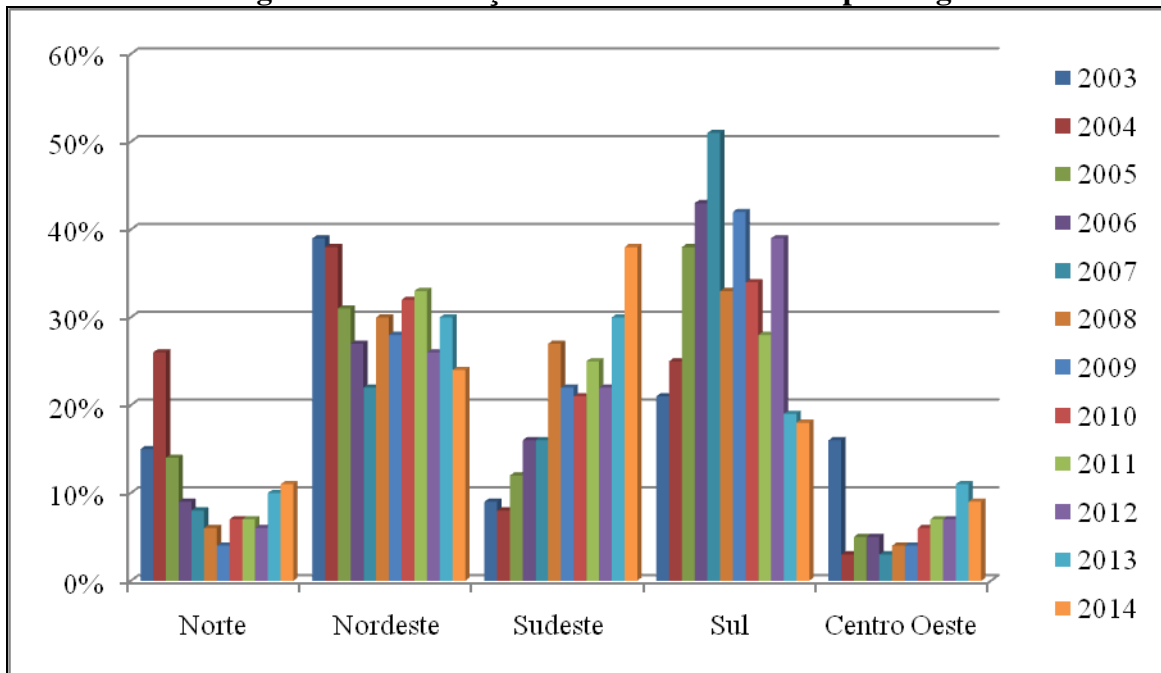
Com base em dados da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) podemos verificar a evolução dos recursos aplicados no PAA, com isso foi possível fazer uma análise de sua contribuição para a melhoria das condições de trabalho e de vida dos beneficiários. Conforme ilustra a figura 1.

Figura 1: Aplicações de recursos do MDS/MDA no PAA

Fonte: Adaptado de Conab (2015).

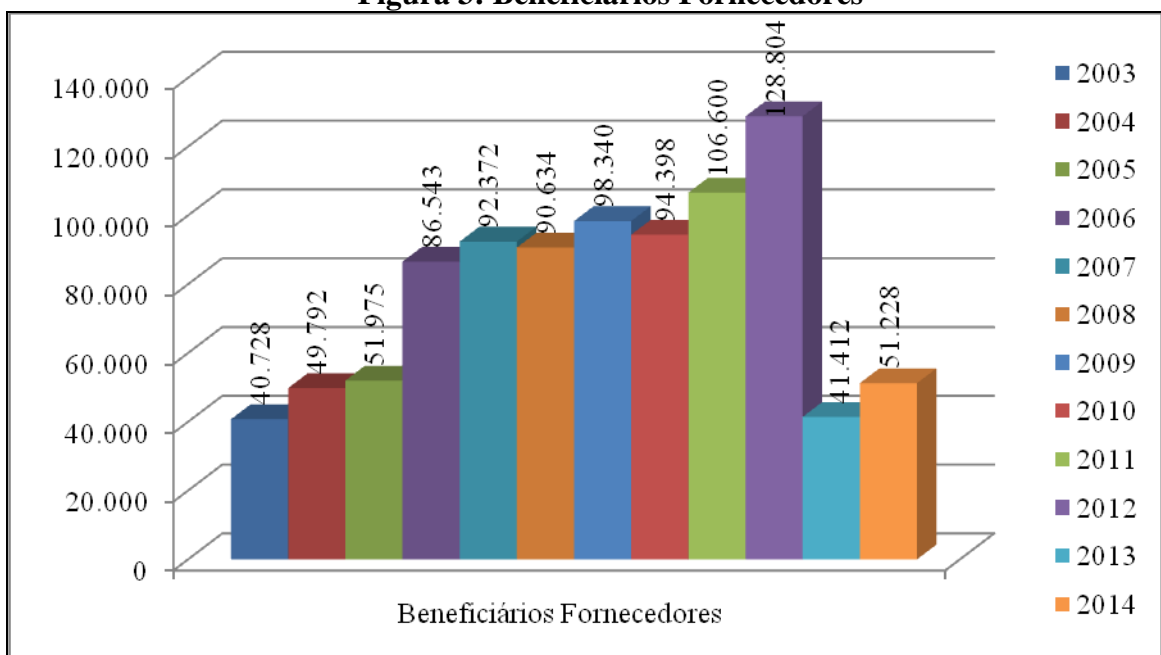
É importante salientar que este crescimento é inconstante, ou seja, apresenta variações de um ano para outro, sendo que se observa o desenvolvimento significativo do momento de sua implantação até o ano de 2012. Porém, houve um decréscimo de R\$ 362.050.606,05 no ano 2013, o equivalente a 61,72% em comparação ao ano anterior. Já em 2014 voltou a ter aumento nas aplicações de R\$ 113.487.817,33, ou seja, 50,55%. Fazendo uma comparação dos valores aplicados nos anos de 2003, ano da implantação do PAA com o ano de 2014 é possível observar um aumento de 314,52%, em valor monetário equivalente a R\$ 256.463.734,49. Em 2013 houve uma queda brusca de aplicações, isso ocorreu principalmente pela forte seca sucedida no nordeste e baixa na demanda da modalidade Compra Direta. Contudo, 2012 foi o ano que mais se destacou em seu nível de aplicação, já 2003 foi o que obteve menor número de recursos.

No ano de implantação do PAA, o motivo basilar para ter ocorrido uma menor liberação de verba deu-se por conta do período, pois ao estar disponível, apenas em agosto, a safra de grãos já tinha sido vendida. Apenas em alguns estados do nordeste ainda havia produtos disponíveis, por isso que a região se destacou quanto ao volume de recursos aplicados no referido período. Nos três anos seguintes, como os recursos foram liberados mais cedo entre os meses de abril e junho, possibilitou que outras regiões participassem mais efetivamente das ações, o nordeste e o sul do país se destacaram nesse período. Na figura 2 é possível observar que a participação das regiões Norte e Centro Oeste não é forte, especialmente o Centro-Oeste brasileiro, isso se deve ao fato de ser uma região que tem seu foco voltado à agricultura patronal, onde existem fazendas muito grandes e voltadas ao agronegócio ou à pecuária.

Figura 2: Distribuição dos Recursos do PAA por Região

Fonte: Adaptado de Conab (2015).

Em 2011 o Sudeste aumentou sua participação no programa de maneira exorbitante, chegando ao índice de 109% em relação ao ano anterior, isso se deu especialmente pela entrada da farinha de mandioca na cesta de alimentação. Já no ano subsequente quem se destacou foi o Sul do Brasil, aumentando sua participação em 77% em comparação com 2011. Os resultados variam de região para região, devendo-se ao fato de que cada uma tem sua própria demanda, cultura, organização social e nem todas tem acesso à informação de forma igualitária. Quanto ao número de beneficiários fornecedores do PAA, o ano que possuiu maior quantidade destes foi 2012, como é explicitado na figura 3.

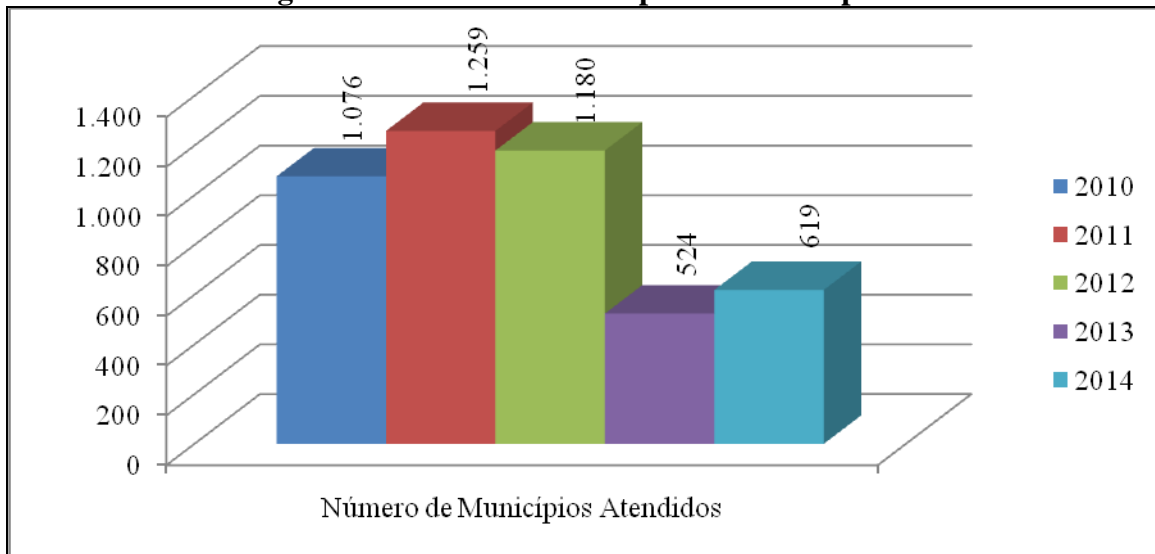
Figura 3: Beneficiários Fornecedores

Fonte: Adaptado de Conab (2015).

Nos primeiros cinco anos de operação do programa foram atendidas pela comercialização de seus produtos mais de 321.000 famílias de agricultores. Segundo relatórios da Conab de 2007 as regiões que mais tiveram famílias beneficiadas foram o Sul e o Nordeste, esta última também se destacou de 2010 a 2013, pois apresentou o maior índice de beneficiários, aumentando a renda e a qualidade de vida de sua população.

Porém em 2014 a região Sudeste conseguiu passar a frente com o número de famílias fornecedoras, este público é composto por agricultores familiares, silvicultores, extrativistas, agricultores, pescadores artesanais, indígenas, assentados da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais, e integrantes de comunidades remanescentes. Fazendo um recorte de tempo de cinco anos como demonstra a Figura 4, é possível dizer que o PAA atinge vários municípios do Brasil.

Figura 4: Número de municípios atendidos pelo PAA



Fonte: Adaptado de Conab (2015).

O número de municípios atendidos pelo programa em 2011 corresponde a 1.259, o maior índice desde sua criação. No ano seguinte observa-se um pequeno decréscimo, conseguindo a marca de 1.180 municípios. Em 2014 foram beneficiados 619, ou seja, 11% do total de municípios brasileiros, sendo que o país possui 5.570. A partir do momento da implantação do PAA vários municípios já foram beneficiados com o aumento da produção agrícola e da renda dos seus produtores, e consequentemente proporcionando maior segurança alimentar e nutricional das famílias beneficiárias fornecedoras e consumidoras. Devido a divulgação feita e com a ampliação da veracidade imposta sobre a Conab com o passar dos anos foi possível aumentar significativamente a quantidade de municípios atingidos, de 2003 a 2014 são 2.729 municípios participantes.

Conforme Abreu (2012), o PAA vem colaborando no crescimento das capacidades básicas de seus beneficiários, como melhoria nas condições de vida, conquista de bens (móveis, eletrodomésticos, vestuário), alimentação de qualidade, consequentemente a saúde está mais equilibrada e elevação da auto estima é tida como elemento fundamental na motivação destes permanecerem na atividade agrícola rural. Em se tratando de produção constata-se que a elevação da renda de quem produz influencia em novos investimentos para melhorar o sistema produtivo, com a obtenção de novos maquinários (pequeno porte) e insumos, possibilitando a diversificação, qualidade e quantidade de produtos.

A produção em pequenas quantidades é a principal característica da agricultura familiar, e esse setor também é chamado dessa forma por conta da participação efetiva da família na produção, ou seja, toda a mão de obra é de membros familiares. Com essas

características o setor representa uma grande importância para a economia do Brasil, especialmente a partir do momento da criação de políticas de incentivo aos produtores. Pois com as oportunidades e fixação no meio rural evita-se que ao ir para as cidades fiquem desempregados já que nem sempre existe emprego suficiente para todos, afetando diretamente na economia.

Com a implantação do PAA percebe-se que por conta das ações de incentivo ao produtor, o setor familiar passou a influenciar mais ainda na economia. Uma pesquisa realizada pelo Núcleo de Educação à Distância (NEAD) do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) mostra que quando questionados se teriam vontade de trocar o campo por uma oportunidade de emprego num grande centro industrial, cerca de 84% dos agricultores afirmaram que não. Apesar de possuir rendimentos baixos o agricultor familiar consegue ter uma renda fixa mensal, e o incentivo por meio do PAA veio a acrescentar essa renda e fazer com que este tenha motivação para produzir, pois fazem o que gostam tendo a oportunidade de comercializar sua produção e melhorar a renda, influenciando diretamente no Produto Interno Bruto (PIB) agrícola que em 2014 houve um aumento de 0,4% do índice nacional.

Um dos fatores que influencia no crescimento do setor é a chegada de informação, que antes era inexistente. Agora desenvolve-se a agricultura com mais confiança, credibilidade e sem agredir o meio ambiente. Com visitas de técnicos especializados, palestras e até mesmo cursos de pequena duração, é possível que o agricultor obtenha o conhecimento necessário para melhor desenvolver suas atividades. Com a informação adequada consegue-se explorar melhor e mais intensamente os recursos existentes na terra e elevar a renda.

Andrade Júnior (2009) relata que o PAA consegue seus resultados positivos porque leva em consideração as estratégias utilizadas na agricultura familiar de cada região, conseguindo instigar a qualidade e diversidade dos produtos, elevação dos índices nutricionais e principalmente impulsionar os alunos da rede pública de ensino nos estudos. Outro aspecto advindo do programa - que está diretamente ligado ao estímulo da economia - é o fato da recuperação de preços, ou seja, às vezes quando o governo federal anuncia a quantidade de produtos que vai adquirir em cada região isso é suficiente para impulsionar a elevação de preços, fazendo com que o mercado local consuma a produção, evitando a formação de estoques e os custos para mantê-los.

A partir da assistência dada pelo programa e da ampliação/expansão da agricultura familiar observa-se o alargamento da questão social envolvida, pois além dos benefícios já relatados no decorrer deste estudo, também é notório o incentivo familiar passando de geração em geração a cultura produtiva, a inclusão social dessas famílias, proporcionando mais contato com a sociedade em geral. Com a criação de mercados institucionais (são aqueles que adquirem produtos com recursos governamentais, seu foco são programas sociais) o PAA proporciona o desenvolvimento de ações econômicas do setor familiar.

Atualmente este setor é o que mais cresce economicamente no Brasil quando se fala em produção de alimentos, distribuição de renda, geração de trabalho e riqueza, é o grande impulsionador da produção dos alimentos que vão à mesa do brasileiro, e também gera muitos empregos no meio rural estando diretamente ligados a agricultura familiar. O programa aqui estudado é um dos grandes culpados por hoje o setor agrícola familiar ser notado no país, tanto na economia quanto no lado social, pois devido suas ações/métodos utilizados possibilitou a evolução, investimento e interesse do governo e da sociedade como um todo pelo assunto.

O PAA como objeto de política pública se designa ao incentivo à Agricultura Familiar no Brasil é um artefato indispensável à segurança alimentar. Conforme argumentam Menezes e Santareli (2013), o programa é tido como um importante avanço destas políticas, já que profere os gastos do governo com alimentação, que é distribuída às pessoas carentes e que não conseguem manter seu próprio sustento alimentício; e o desenvolvimento local da agricultura

familiar, pois se configura como seu principal sustentador, visto que os agricultores vendem toda a produção para o governo o que os incentiva a ampliar a área de cultivo, bem como diversificar cada vez mais os produtos.

Sendo assim, cabe salientar que o PAA tem sido instrumento não apenas de apoio à agricultura familiar no Brasil, mas também dissemina o quão importante é este ramo de atividade, uma vez que colabora para o desenvolvimento social e econômico da categoria atendida. Mas partindo da ótica de Hespanhol (2013), é importante ressaltar que o programa pode sofrer alguma restrição em sua operacionalização, como o limite de recursos por agricultor, porém não os impossibilita exercer suas atividades com êxito, ou seja, atendem sua demanda e garantem melhorias na renda familiar.

Todavia o PAA se constitui num importante disseminador entre as políticas públicas voltadas ao meio rural como forma de incentivo à produção familiar, proporcionando melhorias na renda e qualidade de vida que, juntas, propiciam o estímulo coletivo entre os agricultores para o fortalecimento das atividades desenvolvidas por este grupo.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste estudo tivemos como foco mostrar a importância do PAA para o desenvolvimento da agricultura familiar no Brasil e, conseqüentemente, a influência deste na economia do setor. Com as ações implantadas pelo PAA os agricultores familiares vêm aumentando suas produções e comercializando-as, assim garantem o aumento da renda, melhoram as condições alimentícias, propiciando um reconhecimento destes pela sociedade e garantindo-lhes melhores condições de vida.

Por não exigir licitação, diminuindo assim a burocracia, o PAA está cada vez mais facilitando a comercialização de produtos advindos da agricultura familiar. Deste modo, o programa garante renda, segurança nutricional, formação de estoques destinados a atender as pessoas inseridas no eixo de vulnerabilidade social e mantém um equilíbrio nos preços para os pequenos produtores, estimulando a criação de associações e cooperativas.

As ações do PAA voltadas aos agricultores familiares são de extrema importância para o crescimento e melhoramento da produção, pois, ao receberem visitas de técnicos especializados, tem a oportunidade de passar a utilizar métodos e tecnologias mais adequadas a fim de ter mais qualidade nos alimentos. Com a ampliação da produção conseguem distribuí-la para mercados públicos e privados, além de ter a garantia de comercializar toda sua produção.

Por meio de suas seis modalidades o programa tem contribuído notoriamente para o desenvolvimento da agricultura familiar, que a cada dia cresce mais. Ao adquirir alimentos deste setor ocorre, a organização e incentivo da produção e aumenta a qualidade de vida dos mais carentes que antes não tinham a condição de ter à mesa um alimento saudável e com garantia de origem.

Através do incentivo e aquisição da produção, o PAA contribui para permanência das famílias no meio rural, o que evita o crescimento do desemprego na zona urbana. Também ao oferecer uma alimentação de qualidade em escolas públicas, estimula os alunos a permanecerem na vida acadêmica, instigando-os a terem mais interesse pelos estudos, o que contribui para o desenvolvimento da sociedade. Outro aspecto a ser enfatizado é a melhoria na saúde daqueles que consomem os produtos oriundos do setor agrícola familiar, que são isentos de agrotóxicos, proporcionando uma melhor alimentação e influenciando indiretamente na economia nacional, pois, ao possuírem uma melhor qualidade de vida, conseqüentemente as pessoas tem mais disposição em desempenhar suas atividades, diminuindo os custos com saúde.

Os principais pontos positivos do programa são: o incentivo a produção agrícola familiar e com isso a permanência das famílias na zona rural; aumento na renda; melhoria na qualidade de vida; alimentação saudável tanto dos produtores quanto daqueles que consomem os alimentos; estímulo aos alunos de escolas públicas a frequentarem cada vez mais a sala de aula. Além disso, proporciona o desenvolvimento sustentável das regiões brasileiras uma vez que utiliza a mão de obra familiar nas atividades produtivas e culturas regionais com o intuito de não agredir o meio ambiente. O programa contribui ainda para o desenvolvimento social, pois as famílias estão se disseminando cada vez mais neste meio através do aumento na renda destas e conseqüentemente passam adquirir bens.

Porém foi possível detectar alguns pontos negativos, tais como a distribuição desregular dos recursos por região, fazendo com que haja um crescimento maior naquelas regiões que recebem maior quantidade de recursos. Também é considerado um obstáculo o fato de o PAA ser uma política de governo e não de Estado, pois sua permanência depende dos gestores que estiverem no poder. Onde a política de governo trata-se de uma ação unilateral, ou seja, possuindo autonomia para implantar ações e políticas. Enquanto a política de estado resulta em tomada de decisão de maneira conjunta, com a participação da sociedade, de tal modo que mesmo mudando a gestão não será distorcida a ideia e os princípios desta. Portanto, é necessário rever os métodos de distribuição dos recursos por região, já que constatamos esta falha na operacionalização do programa, também encontrar formas de divulgar o mesmo a fim de atingir um público maior.

Em suma, o PAA vem contribuindo para a expansão da agricultura familiar, apesar de todos os obstáculos citados, podendo ser considerado o impulsionador das atividades agrícolas familiares brasileiras e o crescimento da economia do setor. As ações implantadas pelo programa buscam atender as necessidades da população envolvida, estimulando o desenvolvimento regional, devendo ser o principal objetivo dos gestores públicos.

REFERÊNCIAS

ABREU, K. D. R. ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM GESTÃO SOCIAL. 6., 2012, São Paulo. **Agricultura Familiar e Políticas Públicas: um olhar sobre o Programa de Aquisição de Alimentos e o desenvolvimento dos agricultores familiares.** São Paulo: PUC, 2012.

ASCOM/MDS. **Mais Acesso ao Programa de Aquisição de Alimentos para Assentados da Reforma Agrária.** Disponível em: <http://www.mds.gov.br/saladeimprensa/noticias/2013/maio/mais-acesso-ao-programa-de-aquisicao-de-alimentos-para-assentados-da-reforma-agraria/?searchterm=agricultura%20familiar%20no%20governo%20dilma>. Acesso em: 07/12/2014.

_____. **Ministério Investe na Produção Agroecológica.** Disponível em: <http://www.mds.gov.br/saladeimprensa/noticias/2013/outubro/ministerio-investe-na-producao-agroecologica/?searchterm=agricultura%20familiar%20no%20governo%20dilma>> Acesso em: 07/12/2014.

ANDRADE JÚNIOR, R. C. **O Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA): o caso da Cooperativa Agropecuária Regional de Pequenos Produtores de Mafra (COOARPA).** Porto Alegre, 2009.

BRASIL SEM MISÉRIA. **Apresentação**. Disponível em:
<<http://www.brasilemmiseria.gov.br/apresentacao>>. Acesso em: 17/10/2014.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **O Brasil sem miséria**. CAMPELLO, T.; FALCÃO, T.; COSTA, P. V. (Orgs.). 1 ed. Brasília: MDS, 2014.

BUAINAIN, A. M.; ROMEIRO, A. R.; GUANZIROLI, C. Agricultura Familiar e o Novo Mundo Rural. **Revista Sociologias**. Porto Alegre, n. 10, p. 312-347, jul/dez 2003.

CAMPELLO, T. **Um Novo Patamar de Desenvolvimento**. Disponível em:
<http://www.brasilemmiseria.gov.br/noticias/ultimos-artigos/2013/agosto/um-novo-patamar-de-desenvolvimento?day:int=9&month:int=12&year:int=2014&orig_query> Acesso em: 07/12/2014.

D'ÁVILA, C. A. R.; SILVA, S. P. Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local: uma análise dos resultados do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em Minas Gerais. **Revista Políticas Públicas**, São Luís, v. 15, n. 2, p. 335-346, jul/dez 2011.

DIAS, T. F.; NUNES, E. M.; TORRES, F. L.; TORRES, A. C. M. O Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA) como Estratégia de Inserção Socioeconômica: o caso do Território da Cidadania Sertão do Apodi (RN). **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, Taubaté, v. 9, n. 3, p. 100-129, set/dez 2013.

GARCIA, R. **Produtos da Agricultura Familiar Chegam às Grandes Redes de Supermercado**. Disponível em:
<<http://www.mds.gov.br/saladeimprensa/noticias/2011/julho/produtos-da-agricultura-familiar-chegam-as-grandes-redes-de-supermercados/?searchterm=agricultura%20familiar%20no%20governo%20dilma>> Acesso em: 07/12/2014.

GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GRISA, C.; WESZ JUNIOR, V. J.; BUCHWEITZ, V. D. Revisando o Pronaf: velhos questionamentos, novas interpretações. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba, v. 52, n. 02, p. 323-346. abr/jun 2014.

GUANZIROLI, C. E.; BUAINAIN, A. M.; DI SABBATO, A. Dez Anos de Evolução da Agricultura Familiar no Brasil: (1996 e 2006). **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba, São Paulo, v. 50, n. 02, p. 351-370. abr/jun 2012.

GUILHOTO, J. J. M.; ICHIHARA, S. M.; SILVEIRA, F. G.; DINIZ, B. P. C.; AZZONI, C. R.; MOREIRA, G. R. C. **A Importância da Agricultura Familiar no Brasil e em Seus Estados**, 2007.

_____. **PIB da Agricultura Familiar: Brasil – Estados**. – 1. ed. - Brasília: MDA, 2007.

HESPANHOL, R. A. M. Programa de Aquisição de Alimentos: limites e potencialidades de políticas de segurança alimentar para a agricultura familiar. **Revista Sociedade e Natureza**, Uberlândia, v. 25, n. 3, p. 469-483, set/dez, 2013.

HÖFLING, E. M. Estado e Políticas (Públicas) Sociais. **Cadernos Cedex**. Campinas, n. 55, p. 30-41. Nov/2001.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Resultados**. Disponível em: <<http://censo2010.ibge.gov.br/resultados>>. Acesso em: 08/12/2014.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARTINS, J. S. A Reforma Agrária no Segundo Mandato de Fernando Henrique Cardoso. **Revista Tempo Social**, São Paulo, p. 141-175, nov, 2003.

MATIAS-PEREIRA, J. **Manual de Gestão Pública Contemporânea**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MDS – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **Agricultura Familiar**. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/falemds/perguntas-frequentes/bolsa-familia/programas-complementares/beneficiário/agricultura-familiar>>. Acesso em: 05/12/2014.

_____. **PAA: Limite de Compra de Alimentos de Agricultores Familiares é Ampliado**. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/saladeimprensa/noticias/2014/agosto/paa-limite-de-compra-de-alimentos-de-agricultores-familiares-e-ampliado>>. Acesso em: 16/05/2015.

MENDES, P. **Dilma Lança Plano para Agricultura Familiar que Destinará R\$ 24,1 bilhões**. Disponível em: <<http://g1.globo.com/politica/noticia/2014/05/dilma-lanca-plano-de-r-241-bilhoes-para-agricultura-familiar.html>> Acesso em: 07/12/2014.

MENEZES, F.; SANTARELLI, M. **Da Estratégia Fome Zero ao Plano Brasil sem Miséria: elementos da seguridade social do Brasil**. IBASE: Rio de Janeiro, 2013.

MÜLLER, A. L.; FIALHO, M. A. V.; SCHNEIDER, S. A Inovação Institucional e a Atuação dos Atores Locais na Implantação do Programa de Aquisição de Alimentos no Rio Grande do Sul. **Revista Sociedade e Desenvolvimento Rural**, Brasília, v. 1, n. 1, p. 1-36. 2007.

MULLER, A. L. **A Construção das Políticas Públicas para a Agricultura Familiar no Brasil: o caso do Programa de Aquisição de Alimentos**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural/UFRGS. Porto Alegre, 2007.

PIANA, M. C. **As Políticas Sociais no Contexto Brasileiro: natureza e desenvolvimento**. São Paulo: UNESP, 2009.

ROUSSEF, E. D. **Governo Federal Assegura Desenvolvimento da Agricultura Familiar**. Disponível em: <<http://www.saladeimprensadilma.com.br/2014/10/13/governo-federal-assegura-desenvolvimento-da-agricultura-familiar/>>. Acesso em: 07/12/2014.

SABOURIN, E. Que Política Pública para a Agricultura Familiar no Segundo Governo Lula? **Revista Sociedade e Estado**. Brasília. v. 22, n. 3, p. 715-751, set/dez, 2007.

SCHNEIDER, S.; MATTEI, L.; CAZELLA, A. Histórico, caracterização e dinâmica recente do PRONAF. In.: SCHNEIDER, S. *et. al.*(Orgs). **Políticas Públicas e Participação no Brasil Rural**. Porto Alegre: UFRGS, 2004.

SCORZA, A. **Ações do Governo Federal Melhoraram Situação no Semiárido**. Disponível em: < <http://www.mds.gov.br/saladeimprensa/noticias/2012/junho/acoes-do-governo-melhoraram-situacao-no-semiarido/?searchterm=agricultura%20familiar%20no%20governo%20dilma>>. Acesso em: 07/12/2014.

SILVA, S. P. **A Economia Solidária na Estratégia de Erradicação da Pobreza Extrema no Brasil**: uma contribuição para o debate. Disponível em: <https://ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/mercadodetrabalho/bmt_47_economia.pdf>. Acesso em: 06/12/2014.

SILVA, V. O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) como Fomentador da Diversificação e a Agregação de Valor na Agricultura Familiar. **Revista Espaço Acadêmico**, Curitiba, n. 117, p. 99-104, fev, 2011.

STEDILE, J. P. **A Questão Agrária no Brasil**: programas de reforma agrária 1946-2003. 1 ed. São Paulo: Expresso Popular, 2005.

TEIXEIRA, J. C. Modernização da Agricultura no Brasil: impactos econômicos, sociais e ambientais. **Revista Eletrônica da Associação dos Geógrafos Brasileiros**. Três Lagoas, v. 2, n. 2, p. 21-42, set, 2005.

VEIGA, J. E. **O Desenvolvimento Agrícola**: uma visão histórica. 2 ed. São Paulo: Edusp, 2007.



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DIGITAL NA BIBLIOTECA
“JOSÉ ALBANO DE MACEDO”**

Identificação do Tipo de Documento

- () Tese
 () Dissertação
 () Monografia
 (x) Artigo

Eu, Liliani Mourira Barrero, Maria Nayane de Sousa,
 autorizo com base na Lei Federal nº 9.610 de 19 de Fevereiro de 1998 e na Lei nº 10.973 de
 02 de dezembro de 2004, a biblioteca da Universidade Federal do Piauí a divulgar,
 gratuitamente, sem ressarcimento de direitos autorais, o texto integral da publicação
Os impactos do Programa de Aquisição de Alimentos
sobre a agricultura familiar no Brasil
 de minha autoria, em formato PDF, para fins de leitura e/ou impressão, pela internet a título
 de divulgação da produção científica gerada pela Universidade.

Picos-PI 02 de Junho de 2016.

Maria Nayane de Sousa
Assinatura

Liliani Mourira Barrero
Assinatura